



INDICAÇÃO Nº 3239/2025

Melhoria na iluminação nos pontos de ônibus intermunicipais localizados no pontilhão da Av. Jundiaí, acima da av. Nove de Julho (Centro).

Considerando a falta de iluminação nos pontos de ônibus indicados que interfere diretamente na qualidade do serviço prestado para a população trabalhadora, que utiliza do transporte público e intermunicipal;

Considerando que ambientes bem iluminados inibem ações criminosas, como assaltos e furtos, além de proporcionarem maior tranquilidade às pessoas que aguardam o ônibus, sobretudo mulheres, idosos e estudantes, que muitas vezes se sentem vulneráveis em locais escuros;

Considerando a acessibilidade e a inclusão, pontos de ônibus bem iluminados favorecem pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida, permitindo que se locomovam com mais facilidade e segurança;

Considerando o conforto e a experiência do usuário, a iluminação também influencia diretamente na percepção de qualidade do serviço público, sendo que um ponto de ônibus claro e bem cuidado transmite a sensação de organização e respeito ao cidadão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria na iluminação nos pontos de ônibus intermunicipais localizados no pontilhão da Av. Jundiaí, acima da av. Nove de Julho (Centro).

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/hér

